DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº2640 DE 23/05/2024 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 23/05/2024, para o Emprego de **COZINHEIRA** regida pela Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, Quadro de Empregos Permanentes, a Sra. **RENATA VIZENTIM BELAGAMBA** RG:41.774.661-1 SSP/SP, CPF: 306.343.238-57 portador do CTPS: 060997 Série: 00300/SP, PIS/PASEP:200.44018.84-8 classificada em 2º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:1.949,79 (mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 23 de Maio de 2024.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei. Buritizal, data supra.

.....

= PORTARIA Nº2638 DE 23/05/2024 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 23/05/2024, para o Emprego de **PEB I** regida pela Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, Quadro de Empregos Permanentes, a Sra. **ZILDA MOLINA** RG: 17.281.262-8 SSP/SP, CPF: 109.106.128-97 portador do CTPS: 0009326 Série: 00031/SP, PIS/PASEP: 201.41279.33/2 classificada em 1º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:22,07 HR/AULA (Vinte e sete reais e sete centavos) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 23 de Maio de 2024.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei. Buritizal, data supra.

.....

= PORTARIA Nº2636 DE 23/05/2024 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 23/05/2024, para o Emprego de **OPERADOR DE MAQUINAS** regido pela Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, Quadro de Empregos Permanentes, o Sr. **JOÃO VITOR PIMENTEL** RG: 54.395.982-X SSP/SP, CPF: 453.652.068-60 portador do CTPS: 0108750 Série: 00300/SP, PIS/PASEP: 212.92819.07/5 classificado em 5º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:2.330,50 (Dois mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 23 de Maio de 2024.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei. Buritizal, data supra.

.....

= PORTARIA Nº2634 DE 23/05/2024 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 23/05/2024, para o Emprego de **OPERADOR DE MAQUINAS** regido pela Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, Quadro de Empregos Permanentes, o Sr. **HODIRLEI APARECIDO DELAGAMBA CASEMIRO** RG: 41.774.620-9 SSP/SP, CPF: 337.384.988-85 portador do CTPS: 3373849 Série: 8885/SP, PIS/PASEP: 127.71877.17/3 classificado em 2º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:2.330,50 (Dois mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 23 de Maio de 2024.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

.....

= PORTARIA Nº2639 DE 23/05/2024 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 23/05/2024, para o Emprego de **PSICOPEDAGOGA** regida pela Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, Quadro de Empregos Permanentes, a Sra. **LAURA FERREIRA LACERDA** RG: 21187999 SSP/SP, CPF: 291.251.078-36 portador do CTPS: 0068038 Série: 00219/SP, PIS/PASEP: 127.42502.17/5 classificada em 2º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:3.969,57 (três mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 23 de Maio de 2024.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

.....

= PORTARIA Nº2637 DE 23/05/2024 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 23/05/2024, para o Emprego de **PEB I** regido pela Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, Quadro de Empregos Permanentes, o Sr. **CLAUDIO UMBERTO MIRA** RG: 14.822.646-2 SSP/SP, CPF: 043.126.828-28 portador do CTPS: 0431268 Série: 2828/SP, PIS/PASEP: 124.15360.58/0 classificado em 2º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:22,07 HR/AULA (Vinte e sete reais e sete centavos) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 23 de Maio de 2024.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

.....

= PORTARIA Nº2635 DE 23/05/2024 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 23/05/2024, para o Emprego de **OPERADOR DE MAQUINAS** regido pela Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, Quadro de Empregos Permanentes, o Sr. **ANTONIO ARGERI FILHO** RG: 22.364..305 SSP/SP, CPF: 138.805.298-92 portador do CTPS: 0079495 Série: 00336/SP, PIS/PASEP: 201.38130.91/9 classificado em 3º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:2.330,50 (Dois mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 23 de Maio de 2024.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

.....

= PORTARIA Nº2633 DE 23/05/2024 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 23/05/2024, para o Emprego de **Controlador Interno** regido pela Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, Quadro de Empregos Permanentes, o Sr. **THALES COELHO LOPES** RG: 45.964.551-1 SSP/SP, CPF: 442.555.238-51 portador do CTPS: 4425552 Série: 3851/SP, PIS/PASEP: 134.14160.04/7 classificado em 1º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:5.256,97 (Cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 23 de Maio de 2024.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

.....